



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 007/2021

OBJETO: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 885798/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1064164-96/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Av. Professor Humberto da Consta Lins, 355 – Lote 142 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Fagner Emanuel Silva de Mendonça, inscrito no CPF nº 083.773.304-90, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 044/2021**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do presente termo aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir do dia 30/08/2022.

Parágrafo Segundo: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente termo aditivo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir do dia 18/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 15 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME
Fagner Emanuel Silva de Mendonça
CPF nº 083.773.304-90
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF Nº 011.309.684-48

Nome: 
CPF Nº 113.423.374-55